



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 23/06/2022
Canindé de São Francisco - SE
03 de Junho de 2022

Funcionário

[Signature]
Maria Glicélia O. Aragão

Assistente Administrativo

Mat.: 5126

PORTARIA N° 840/2022
De 23 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE do (a) servidor (a) **MARIA RAMOS LEITE FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 134012-5, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 216.503.144-34, ocupante do cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA - III**, símbolo N - S, matrícula nº 0000654, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 23 de junho de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal